

PROCESSO 202306000420173
INTERESSADO NÚCLEO COLETIVO 22
ASSUNTO PAGAMENTO

DESPACHO

Versam os autos sobre a apresentação de contas da empresa **Núcleo Coletivo 22**, por meio da Nota Fiscal n.º 18 (evento 41), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em razão dos serviços de apresentação do espetáculo artístico “Ladainha”, no dia 5 de dezembro de 2023, no Auditório José Lenar, compondo a programação do evento da “Semana da Arte Negra”.

A presente contratação foi autorizada por esta Diretoria no Despacho de evento 28.

Instruem os autos a Nota Fiscal n.º 18 (evento 41), Confirmação de Autenticidade da Nota Fiscal (evento 42), Certidões de Regularidade (eventos 43), Ateste (evento 44) e Informação DCI Ejug (evento 45).

A Coordenadora Executiva da Ejug, por meio do Ateste de evento 44, informou que os serviços descritos na Nota Fiscal nº 18 estão em conformidade com o acordado na Proposta e no Termo de Referência.

A Divisão de Custeio e Infraestrutura, na Informação de evento 45, confirmou a autenticidade da Nota Fiscal e, ao final, validou o pagamento, conforme segue:

Apresentada a Nota Fiscal n.º 18, relativa aos serviços supracitados na Semana da Arte Negra, esta Unidade procedeu à verificação de sua autenticidade no site <http://www2.goiania.go.gov.br/sistemas/snfse/asp/snfse00200w0.asp?inscricao=5650021¬a=18&verificador=ZXG4-X8Z1>.
(...)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG



Assim sendo, considerando a documentação comprobatória nos autos, esta Divisão **valida** os serviços prestados pela empresa **Núcleo Coletivo 22**, inscrita no CNPJ n.º 43.603.102/0001-04, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, a ser deduzido do valor consignado na Nota de Empenho 2023.0452.021.00088.

Posto isso, considerando a documentação acostada aos autos e a regularidade do procedimento, **AUTORIZO** o pagamento da Nota Fiscal n.º 18, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da instituição **Núcleo Coletivo 22**, inscrita no **CNPJ n.º 43.603.102/0001-04**, a ser deduzido da Nota de Empenho n.º 2023.0452.021.00088 (evento 31).

Sigam os autos à Diretoria Financeira para pagamento, consoante autorização deste ordenador de despesas.

Desembargador JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

Diretor da EJUG

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 782819205921 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000420173 (Evento nº 46)

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

DESEMBARGADOR

DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 12/12/2023 às 21:08

EUNICE MACHADO NOGUEIRA

COORDENADORA EXECUTIVA DA EJUG

SECRETARIA ADMINISTRATIVA - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 13/12/2023 às 14:20

